



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 153/2025

De: 05 de Março de 2025

*“Concede Afastamento de Licença para Qualificação Profissional ao servidor **Leandro de Medeiros Carlos** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os artigos 50 a 53 da Lei Municipal nº 467/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença para Qualificação Profissional** ao servidor **Leandro de Medeiros Carlos**, nomeado no cargo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02 (dois) anos iniciando em 03/03/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Março de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal